



## GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria de Estado da Saúde

Núcleo Especial de Contratos e Convênios

**TERMO DE FOMENTO Nº 9032/2021**

**PROCESSO Nº 2021-LL2T7**

**1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A FUNDAÇÃO CLÍNICA CARMEM LUCIA, TENDO POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, NOS TERMOS ESTABELECIDOS NO PRESENTE INSTRUMENTO E NO PLANO DE TRABALHO.**

O **ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 27.080.605/0001-96, com sede na Avenida Engenheiro Guilherme José Monjardim Varejão, nº 225, Enseada do Suá, Vitória - ES, CEP 29050-360, doravante denominada **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL**, no uso de suas atribuições de gestora do **FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – FES**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.893.466/0001-40, neste ato representado pelo Subsecretário de Estado da Saúde para Assuntos de Administração e de Financiamento da Atenção à Saúde, Sr. **ERICO SANGIORGIO**, portador da Carteira de Identidade RG nº 1.576.839 e inscrito no CPF sob o nº 080.924.487-01, nomeado pelo Decreto Estadual nº 1089-S, de 28/05/2021, publicado no DIO em 31/03/2021, e a **FUNDAÇÃO CLÍNICA CARMEM LUCIA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 18.553.095/0001-36, com sede na Rodovia do Sol, nº 0, Quadra 22, Lote 08-A, Barra do Jucu, Vila Velha – ES, CEP 29125-033, doravante denominada **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, neste ato representada pela Presidente, Sr. **DANIEL AARON WEISS**, portador da Carteira de Identidade RG nº V596682 e inscrito no CPF sob o nº 536.376.742-20, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1 – O presente termo aditivo tem por objetivo autorizar a utilização de saldo remanescente (economia), no montante de **R\$ 9.554,18** (nove mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e dezoito centavos), para aplicação no objeto da parceria, conforme o plano de trabalho.

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

2.1 – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do termo de fomento originário que não foram modificadas pelo presente instrumento.



## GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

*Secretaria de Estado da Saúde*  
*Núcleo Especial de Contratos e Convênios*

---

2.2 – E, por assim estarem plenamente de acordo, os partícipes obrigam-se ao total e irrenunciável cumprimento dos termos do presente instrumento, o qual lido e achado conforme, foi lavrado de igual teor e forma, que vai assinado pelos partícipes, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, em Juízo ou fora dele.

### **ERICO SANGIORGIO**

Subsecretário de Estado da Saúde para Assuntos de Administração e de Financiamento da Atenção à Saúde - Administração Pública Estadual

### **DANIEL AARON WEISS**

Fundação Clínica Carmem Lucia  
Organização da Sociedade Civil

**PLANO DE TRABALHO**

(Artigo 22 da Lei Nº 13.019-2014, alterada pela Lei Nº 13.204-2015)

1. DADOS CADASTRAIS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC		
Organização da Sociedade Civil <b>FUNDAÇÃO CARMEM LUCIA</b>		CNPJ 18.553.095/0001-36
Endereço (Logradouro e Complemento) Rodovia do Sol, nº zero, QD 022, Lote 08-A		C.E.P. 29.125-033
Bairro Barra do Jucu	Município Vila Velha	Telefone: (27) 3244-2760
Banco: BANESTES	Agência: 0208	Conta bancária: 3377461-3
Página na Internet www.carmemlucia.org		Endereço Eletrônico danw@clinicacarmenlucia.org priscila@clinicacarmemlucia.com.br adm@carmemlucia.org

2. DADOS CADASTRAIS DO RESPONSÁVEL PELA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL			
Nome <b>DANIEL AARON WEISS</b>			C.P.F. 536.376.742-20
Nº RG V596682	Órgão Expedidor PF		Telefone (27) 9-9912-1510
Cargo Presidente da Diretoria	Endereço Eletrônico danw@clinicacarmenlucia.org	<b>Mandato</b>	
		Início	Julho/2021
		Término	Junho/2024
Endereço (Logradouro e Complemento) Rua Estudante José Júlio Souza, 1.900 ap. 901-A – Praia de Itaparica – Vila Velha – ES			C.E.P. 29.102-010

3. Outros Partícipes (Incluir os Dados de Identificação Quando Existirem Outros Parceiros para Execução deste Projeto)			
Nome			CNPJ
Endereço (Logradouro e Complemento)			C.E.P.
Bairro	Município		Telefone:
Página na Internet		Endereço Eletrônico	

4. Descrição do Projeto		
Título do Projeto	<b>Período de Execução</b>	
<b>Aquisição de equipamentos de TI</b>	<b>Início</b>	<b>Término</b>
	Novembro/2021	Outubro/2022

4.1 - Identificação do Objeto
Levando em consideração o novo sistema interno de cadastramento e prontuários eletrônicos implantado dentro da organização, além dos vários sistemas utilizados pela fundação nas áreas médica, odontológica, de enfermagem e de assistência, a instituição necessita se adequar e ampliar seu parque tecnológico, através da <b>aquisição de equipamentos de TI</b> .

4.2 - Justificativa da Proposição
A Fundação Carmem Lucia vem desenvolvendo projetos na área da saúde, educação e assistência social desde 2009, oferecendo gratuitamente serviços dos mais variados, com foco na atenção primária dentro da região de Vila Velha, visando trabalhar em parceria com o SUS, desafogando as unidades de saúde e oferecendo suporte à população do município, possibilitando um ciclo de assistência completo. Hoje, a instituição oferece serviços médicos de clínica geral, pediatria, ginecologia, ortopedia, além contemplar serviços odontológicos de limpeza, profilaxia, prevenção, cirurgia, canal e prótese. A Fundação também atua com projetos na área de educação e assistência social, dando suporte a crianças e adolescentes em variadas situações socioeducacionais. Atualmente, há mais de 1.200 famílias cadastradas ativas, que totalizam mais de 4.500 pessoas, e uma lista de espera de 760 famílias (totalizando mais de 2.800 pessoas) aguardando o cadastramento na Fundação. Diante desse cenário explicitado de avanço rápido do número de atendimentos e procedimentos executados e de cadastros realizados, todos utilizando o sistema interno de cadastramento e prontuários eletrônicos, além do aumento da complexidade geral do funcionamento na instituição, com a utilização de diversos sistemas, municipais, estaduais e federais, que integram a realidade dos atendimentos médicos, odontológicos, de enfermagem e de assistência, identificamos a necessidade de investimento em equipamentos para aumentar a eficiência e eficácia dos processos de trabalho dentro da Fundação.

5. Metas a Serem Atingidas (Descrever as Metas a Serem atingidas e de Atividades ou Projetos que serão Executados)

5.1 -Metas Meio (Físico-financeiras)

## PLANO DE TRABALHO

(Artigo 22 da Lei Nº 13.019-2014, alterada pela Lei Nº 13.204-2015)

<p>(São as metas que envolvem dispêndio de recursos financeiros, quantificando as atividades que serão desenvolvidas)</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Aquisição de <b>12</b> (doze) Computadores All-In-One;</li><li>• Aquisição de <b>06</b> (seis) Computadores Desktop;</li><li>• Aquisição de <b>06</b> (seis) Monitores para Computador Desktop..</li></ul>			
<p><b>NOVOS ITENS</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Aquisição de <b>04</b> (quatro) Impressoras Multifuncionais</li></ul>			
<p><b>5.2 - Metas Finalísticas (de Impacto Social)</b> (São as metas que correspondem aos resultados gerados com as aquisições de bens ou serviços, qualificando o modo pelo qual a proposta será executada)</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Proporcionar diagnósticos mais precisos, no momento de verificação de raio-x, ultrassonografias e outros exames digitalizados;</li><li>• Possibilitar ao profissional uma maior agilidade nos atendimentos, ao utilizar os sistemas necessários em máquinas de maior robustez;</li><li>• Gerar uma coleta de dados de atendimento mais precisa e menos duvidosa;</li><li>• Gerar maior qualidade de atendimento aos usuários, podendo mostrar exames de raio-x dentários realizados na fundação para eles, em tempo real;</li><li>• Atenuação de entraves tecnológicos ao tentar realizar agendamentos, confirmações e cadastros dos usuários nos diversos sistemas utilizados pela fundação.</li></ul>			
<p><b>5.3 – Atividades/Projetos a Serem Executados/Metodologia</b> (São as atividades, ações/projetos que serão desenvolvidas para o atingimento das Metas, ou seja, o que será realizado para que as Metas sejam alcançadas)</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Levantar preços das dos objetos a serem adquiridos;</li><li>• Adquirir <b>12</b> (doze) computadores All-In-One, <b>06</b> (seis) Computadores Desktop e <b>06</b> (seis) Monitores para Computador Desktop;</li><li>• Criar uma página na internet para o projeto para divulgar suas atividades e a parceria;</li><li>• Divulgar o projeto, como resultado da parceria com o Governo do Estado do Espírito Santo através de rede sociais, mídias espontâneas, sede da Entidade, etc.</li><li>• Executar o projeto;</li><li>• Registrar o projeto por meio fotográfico;</li><li>• Elaborar Relatório Final de Execução do Objeto;</li><li>• Elaborar Relatório Final de Execução Financeira (se solicitado pelo fiscal da parceria).</li></ul>			
<p><b>NOVOS ITENS</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Levantar preços das dos objetos a serem adquiridos;</li><li>• Adquirir <b>4</b> (quatro) Impressoras Multifuncionais;</li><li>• Criar uma página na internet para o projeto para divulgar suas atividades e a parceria;</li><li>• Divulgar o projeto, como resultado da parceria com o Governo do Estado do Espírito Santo através de rede sociais, mídias espontâneas, sede da Entidade, etc.</li><li>• Executar o projeto;</li><li>• Registrar o projeto por meio fotográfico;</li><li>• Elaborar Relatório Final de Execução do Objeto;</li><li>• Elaborar Relatório Final de Execução Financeira (se solicitado pelo fiscal da parceria).</li></ul>			
<p><b>5.4 - Parâmetros para Aferição de Metas</b> (Refere-se aos meios que serão utilizados para medir/quantificar o atingimento das Metas)</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Pesquisa de Mercado realizada para aferição dos preços dos equipamentos a serem adquiridos;</li><li>• Relatório Fotográfico dos equipamentos a serem adquiridos;</li><li>• Comprovante de aquisição dos objetos, através da comprovação do processo de compras e das Notas Fiscais relativas a cada item;</li><li>• Página na internet no site da instituição do projeto aqui descrito para divulgar suas atividades;</li><li>• Registro da divulgação do projeto nos meios eletrônicos da instituição;</li><li>• Relatório Final de Execução do Objeto com Registro Fotográfico (constando o alcance das metas);</li><li>• Relatório Final de Execução Financeira (se solicitado pelo fiscal da parceria).</li></ul>			

<b>6. Cronograma de Execução</b>						
<b>6.1 - Metas Físico-Financeiras</b>						
Meta	Etapa/ Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Quantidade	Início	Término
1	Aquisição de Equipamentos					

**PLANO DE TRABALHO**

(Artigo 22 da Lei Nº 13.019-2014, alterada pela Lei Nº 13.204-2015)

	1.1	Aquisição de Computadores All-In-One	UN	12	Novembro/2021	Outubro/2022
	1.2	Aquisição de Computadores Desktop	UN	06	Novembro/2021	Outubro/2022
	1.3	Aquisição de Monitores para Computadores Desktop	UN	06	Novembro/2021	Outubro/2022
<b>NOVOS ITENS</b>						
1	<b>Aquisição de Equipamentos</b>					
	1.1	Aquisição de Impressoras All-In-One	UN	04	Novembro/2021	Outubro/2022

<b>7. Plano de Aplicação</b>					
Natureza da Despesa			Concedente (R\$)	Proponente (R\$)	Total (R\$)
Código	Especificação				
4.4.50.42	Auxílios		R\$ 99.873,69	R\$ 0,00	R\$ 99.873,69
<b>Total Geral</b>					R\$ 99.873,69

<b>8. Cronograma de Desembolso - Concedente</b>						
<b>8.1 - Concedente</b>						
Meta	Nov/2021	Dez/2021	Jan/2022	Fev/2022	Mar/2022	Abr/2022
	R\$ 99.873,69	-	-	-	-	-
Meta	Mai/2022	Jun/2022	Jul/2022	Ago/2022	Set/2022	Out/2022
	-	-	-	-	-	-
<b>8.2 - Proponente</b>						
Meta	Nov/2021	Dez/2021	Jan/2022	Fev/2022	Mar/2022	Abr/2022
	-	-	-	-	-	-
Meta	Mai/2022	Jun/2022	Jul/2022	Ago/2022	Set/2022	Out/2022
	-	-	-	-	-	-

<b>9. Declaração</b>
<p>Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto à <b>SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE</b>, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Estadual ou qualquer órgão ou entidades da Administração Pública Estadual, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Estado do Espírito Santo, na forma deste Plano de Trabalho.</p> <p>Pede deferimento,</p> <p style="text-align: center;">_____</p> <p style="text-align: center;"><b>Daniel Aaron Weiss</b> Presidente da Diretoria</p>

<b>10. Aprovação pelo Concedente</b>	
Aprovado (Local e Data)	Concedente (Carimbo/Assinatura)
Em <b>Vitória/ES</b> ,	_____
	Secretaria de Estado da Saúde

## ASSINATURAS (2)

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**ERICO SANGIORGIO**  
SUBSECRETARIO ESTADO QCE-01  
SSAFAS - SESA - GOVES  
assinado em 22/06/2022 13:37:43 -03:00

**DANIEL AARON WEISS**  
CIDADÃO  
assinado em 21/06/2022 16:38:06 -03:00



### INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 22/06/2022 13:48:29 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por ALESANDRO JOSE LIBERATTO JUSTO (ASSISTENTE GERENCIA QC-02 - NECV - SESA - GOVES)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2022-9RW160>